



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45



CERTIDÃO

Certifico que, por equívoco, ao lançar o fundamento jurídico para fins de publicação da dispensa na Associação dos Municípios Mineiros, ata, ratificação, contrato e publicação no quadro de avisos, no **PROCESSO N.º 004/2023, DISPENSA N.º 004/2023**, constou como sendo art. 24, XXVI quando o correto seria art. 24, II da Lei n.º 8.666/93. Assim, para todos os efeitos legais, o fundamento da contratação é o art. 24, II tal como constam em todos os atos constantes do procedimento.

Tombos/MG, 13 de janeiro de 2023.

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação